DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 – PROCESSO Nº 15/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA "JULIANA BLOES E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DA MATRIZ DE RINCÃO/SP, ABERTO À TODA COMUNIDADE.

CONTRATADA:MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR: R$ 4.800,00.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 30 DIAS

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 08 de Fevereiro de 2024.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024 – PROCESSO Nº 16/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "PAULO LIMA & BANDA" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, EM 10 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DA MATRIZ DE RINCÃO/SP, ABERTO À TODA COMUNIDADE.

CONTRATADA:PAULO DE LIMA SILVA 38414460860.

VALOR: R$ 9.000,00.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 30 DIAS

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 08 de Fevereiro de 2024.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-000 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 08 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº: 100/2024

Ilmo. Srs.
Marcela Carola da Silva
Vanderleia Honorio Ferreira
Daniela Faustino

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 para provimento do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de Votação da última eleição;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-000 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 08 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº: 101/2024

Ilmo. Srs.
Juliana Cristina de Souza Troiano

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 para provimento do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES,** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de Votação da última eleição;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal